



RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.784

Resolve sobre recurso de jubramento de discente.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 312ª reunião, realizada em 16 de março deste ano, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os pareceres favoráveis do Colegiado do Curso de Letras e da Pró-Reitoria de Graduação,

RESOLVE:

Dar provimento ao recurso interposto por **Isabel Kaiser**, requerimento n.º 10.717/2011, contra decisão do Reitor, que determinou o seu jubramento do **Curso de Letras**.

Ouro Preto, em 16 de março de 2012.

PUBLICADO EM Nº BOLETIM ADMINISTRATIVO

30 MAR 2012 - 019

Prof. Antenor Rodrigues Barbosa Júnior
Presidente em exercício